



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Superintendência de Assistência
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade

MEMORANDO/SMDS/SAS/DIPE/MÉDIACOMPLEXIDADE 192/2020.

Cópia

Contagem, 23 setembro de 2020.

Prezado(as) Senhor(as),

Remeto à Comissão de Monitoramento e Avaliação PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da Parceria Nº002/2019 – Centro de Referência Especializado para População de Rua, com Oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social – período de 04/02/2020 a 31/08/2020, 1^{as} e 2^{as} parcelas municipais e 1^{as} e 2^{as} e parcelas federais.

Atenciosamente,

Renata Diogo de Freitas Ávila
Gestora da Parceria – Mat. 151580-8

À Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Sra Raquel Gualtiere
Sra Jacqueline Cabral
Sr. Rodney dos Santos

C/C Diretoria de Parcerias
Sr. Tassio da Silva Lima Nequini

23/09/2020

Rua Padre Rossini Cândido, nº 10, Centro Contagem/MG
Telefone: (031) 3913-2029 -dipedia@gmail.com

~~Rodney José dos Santos
Assessor
Matrícula: 0131501-0~~

23/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:
23/09/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ªs e 2ªs Municipais 1ªs e 2ªs Federais	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019			
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	04/02/2020	A 31/08/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.

Em 03/02/2020 foi publicado no Diário Oficial de Contagem o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a esta parceria. Houve remanejamento de recurso, incluindo rubrica para investimento, porém, sem alteração do valor global da parceria.

Vigência: 04/02/2020 a 03/02/2021.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

Houve alteração na redação da meta 3, que trata de encaminhamento de novos casos para cadastro no CAD Único e não mais do cadastramento de novos casos.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia;
- 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com até 350 abordagens/mês;
- 3) Encaminhar novos casos para cadastro no CAD Único.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.

Desde o início da parceria, a Entidade alimenta um banco de dados, onde são lançadas as informações de todos os usuários atendidos pelo Centro Pop e Serviço de Abordagem do município. Mensalmente, o Centro Pop envia à gestora uma planilha com os nomes das pessoas atendidas, bem como ações e atividades executadas, encaminhamentos realizados, locais e frequência de abordagens, dentre outras informações.

Conforme formulário de REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA) encaminhado pela OSC, foram apresentados os seguintes dados:

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Mês de referência	Nº de pessoas diferentes atendidas no mês	META 1	
		Nº de atendimentos realizados quanto à oferta do Serviço (Meta: até 80 atendimentos/mês)	Nº de atendimentos técnicos realizados
fevereiro	234	1.752/mês Média de 92 atendimentos/dia	525
março	282	2.617/mês Média de 118 atendimentos/dia	756
abril	319	1.960/mês Média de 98 atendimentos/dia	591
maio	253	2.085/mês Média de 104 atendimentos/dia	576
junho	250	2.166/mês Média de 103 atendimentos/dia	577
julho	274	2.213/mês Média de 96 atendimentos/dia	561
agosto	288	2.166/mês Média de 103 atendimentos/dia	699

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Mês de referência	Nº de pessoas diferentes abordadas	META 2 Nº de abordagens realizadas (Meta: até 350 abordagens/mês)	META 3 Nº de casos novos encaminhados para cadastro CAD Único
fevereiro	144	293	6
março	254	539	4
abril	225	416	0
maio	245	436	9
junho	271	530	3
julho	273	511	9
agosto	247	453	13

No período em questão, os usuários foram atendidos no Centro Pop em demandas como café da manhã e lanche da tarde, banho e higienização de roupas, guarda de pertences, tickets alimentação e carteirinhas do Restaurante Popular, encaminhamentos para o CAD Único, acesso a documentação, atendimento técnico, dentre outros.

Em relação ao Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS, nota-se que a partir do mês de março, as abordagens realizadas tiveram um aumento significativo, fato este que pode ser atribuído à ampliação no quadro de trabalhadores, em função da pandemia do COVID-19.

Quanto aos encaminhamentos para cadastro no CAD Único, no mês de abril não foram realizados, pois o atendimento da Central do Bolsa Família ficou temporariamente suspenso, em função da pandemia do COVID-19.

Não houve interrupção ou redução de atendimentos aos usuários do Centro Pop e SEAS neste período de pandemia, sendo tomados os cuidados de prevenção necessários. Foram mantidos os atendimentos técnicos, bem como toda a oferta dos respectivos Serviços, além de ações de divulgação e orientação sobre os cuidados necessários para a prevenção do Covid-19. Neste período, o Instituto Darcy Ribeiro providenciou a compra de itens de prevenção e equipamentos de proteção individual, previstos no Plano de Trabalho.

O atendimento do Centro Pop e do Serviço Especializado em Abordagem Social foram readequados de forma que não ocorresse interrupções na oferta. Foram tomadas medidas de precaução, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) pelas equipes, intensificação da oferta de higienização pessoal, disponibilização de máscaras e álcool em gel para usuários, distribuição de café da manhã e lanche da tarde em espaço aberto, evitando aglomerações no espaço físico. Houve também, a ampliação das equipes de abordagem social para intensificar a sensibilização no período de pandemia, aumentando mais duas duplas de profissionais, sendo quatro profissionais pela manhã e quatro à noite e dois profissionais à tarde.

III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 014 de 25 de outubro de 2019, em seu artigo 5º. À Gerência de Prestação de Contas caberá emitir Relatório Simplificado à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

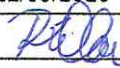
Até a presente data, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora da parceria.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM(x)	INTEGRALMENTE (x)	No período em questão, todas as metas foram alcançadas, com exceção dos encaminhamentos para cadastro no CAD Único no mês de abril, quando a Central do Bolsa Família esteve fechada em função da pandemia do COVID-19, não sendo possível encaminhar usuários.
	PARCIALMENTE ()	
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	22/09/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8